

# GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM GOIÂNIA: UMA ANÁLISE DO COMITÊ DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM GOIÁS

Natália Ferreira Barbosa<sup>1</sup>  
Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente trabalho aborda a inserção da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Goiânia- GO, a partir da análise do Comitê de Apoio à Agricultura Familiar no PNAE em Goiás (CAAF). Nessa perspectiva, o trabalho aponta elementos que possibilitam a compreensão do processo de inclusão da agricultura familiar na alimentação, por meio de uma Rede Interorganizacional de segurança alimentar que foi constituída para dinamizar a execução da Lei 11.947/2009. O trabalho discorre sobre a efetividade desta Rede e oferece subsídios ao CAAF para o desenvolvimento de ações que não visem somente à oferta e a demanda de produtos para a alimentação escolar, e sim, a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos beneficiários do programa. O estudo parte do pressuposto que o CAAF é uma rede institucional de contribuição efetiva para a inserção da agricultura familiar no município de Goiânia. Nesse sentido, mostra e caracteriza os atores da rede e aponta elementos para se compreender os processos de inclusão e exclusão desses produtores, a fim de sugerir caminhos que possibilitem maior efetividade social para esse ator produtivo. As ações da Rede se direcionam para este fim, identificando os entraves encontrados por agricultores e gestores e propondo estratégias para a sua superação. Desse modo, consolida-se a compra efetiva dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar no município.

**Palavras-chave:** Alimentação Escolar, Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Nutricional.

## INTRODUÇÃO

Na constante luta do país em garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos brasileiros, políticas públicas desenvolvidas intersetorialmente vem sendo executadas pela União, Distrito Federal, Estados e municípios, com o objetivo de garantir o acesso ao alimento e melhorar as condições de renda dos brasileiros. Nessa perspectiva, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é utilizado como uma política de promoção da SAN dos brasileiros, por sua ação assistencialista por meio da oferta de alimentos, e estruturalista, no desenvolvimento de ações que promovem o desenvolvimento sustentável das localidades em que está inserido.

A alimentação escolar no município de Goiânia é coordenada pelo Departamento de Alimentação e Educação (DALE), que é responsável pela gestão e controle do programa, estando este vinculado à Secretaria de educação do município. É atribuição do DALE gerir os recursos financeiros, tanto aqueles repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) quanto a contrapartida municipal; planejar e

---

<sup>1</sup> Professora do curso de Engenharia Ambiental da Faculdade Araguaia. e-mail nataliaagronegocio@gmail.com

<sup>2</sup> Professor da UFSCar - Campus Lagoa do Sino.

elaborar cardápios; realizar a aquisição de gêneros alimentícios, armazenando-os e realizando a distribuição conforme a demanda dos cardápios de cada unidade escolar. É também de sua responsabilidade a supervisão e avaliação do programa.

O DALE atendeu em 2009 aproximadamente 102 mil alunos, elevando este número para mais de 106 mil alunos em 2011. Os recursos financeiros repassados pelo FNDE conseqüentemente foram elevados, passando de R\$4.503.444,00 em 2009 para R\$8.132.400,00 em 2011. A contrapartida dos recursos financeiros pela Prefeitura sofreu uma oscilação sendo no valor de R\$ 9.905.710,00 em 2009 e reduzindo para 5.302.692,34 em 2011.

Este trabalho avalia a efetividade da inserção dos produtos da agricultura familiar na alimentação escolar em Goiânia, capital do estado de Goiás. Para isso, avaliou-se a efetividade das ações desenvolvidas no espaço criado pelo Comitê de Apoio à Agricultura Familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar em Goiás (CAAF).

O CAAF caracteriza-se como uma Rede Institucional que tem por objetivo discutir a eficiência, a eficácia e a efetividade da Lei nº 11.947, Art. 14 (BRASIL, 2009), no estado de Goiás, e propor estratégias para os agricultores familiares acessarem o mercado da alimentação escolar.

Dessa forma, o estudo apresenta os atores da rede e os efeitos da inclusão dos agricultores familiares no mercado da alimentação escolar, a partir da efetivação da nova institucionalidade do PNAE; e identifica os espaços criados e os efeitos do programa para os produtores familiares.

Por fim, aponta elementos para se compreender os processos de inclusão e exclusão desses produtores no mercado institucional da alimentação escolar em Goiânia, a fim de sugerir caminhos que possibilitem maior efetividade social para esse ator produtivo.

## **ASPECTOS METODOLÓGICOS**

O presente trabalho pautou-se principalmente na observação participante e em outras abordagens qualitativas de investigação, como a dinâmica dos diagnósticos rurais participativos, instrumento este, de larga utilização por órgãos oficiais e não governamentais no trato com a população rural em geral.

A pesquisa também realizou o levantamento de dados secundários, disponíveis em banco de dados oficiais, nas peças orçamentárias municipais e demais documentos oficiais de âmbito municipal.

Para a avaliação da eficácia da gestão do programa de alimentação escolar, foram realizadas entrevistas abertas aos atores do CAAF e aplicados 02 questionários semiestruturados, ao DALE, que buscaram informações sobre: A aquisição dos produtos da agricultura familiar pelo DALE; Percentual e montante da compra dos produtos da agricultura familiar; envolvimento de cooperativas e associações na compra; envolvimento do DALE com os agentes articuladores da Lei nº 11.947, Art. 14 (BRASIL, 2009); informações sobre a estrutura da administração do programa; recursos destinados à compra de alimentos para a alimentação escolar, recursos transferidos pelo FNDE no ano, complementação do município no ano para a compra de alimentos; execução do programa de alimentação escolar.

#### *Rede de apoio à inserção de produtos da agricultura familiar na alimentação escolar*

Os esforços para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar da entidade executora, entidades articuladoras, sociedade civil, instituições governamentais e não governamentais, envolvidas direta ou indiretamente com a agricultura familiar e/ou alimentação escolar, deram origem ao Comitê de Apoio à Agricultura Familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado de Goiás (CAAF), que tem por objetivo discutir os entraves e a efetividade da Lei nº 11.947/2009, Art. 14 (BRASIL, 2009), no estado de Goiás, e propor estratégias para a execução do programa.

O CAAF teve início no fim de 2010 e suas ações se direcionam ao apoio da agricultura familiar no PNAE, no estado de Goiás. Como entidade independente, não possui vinculação formal com nenhum órgão e/ou instituição pública ou privada. Sua coordenação foi realizada pelo Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Goiás e Região Centro-Oeste (CECANE- UFG/RCO ) até o primeiro semestre de 2011, e a partir desta data, a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e a Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário (DFDA) assumiram a responsabilidade de coordenação das ações do CAAF.

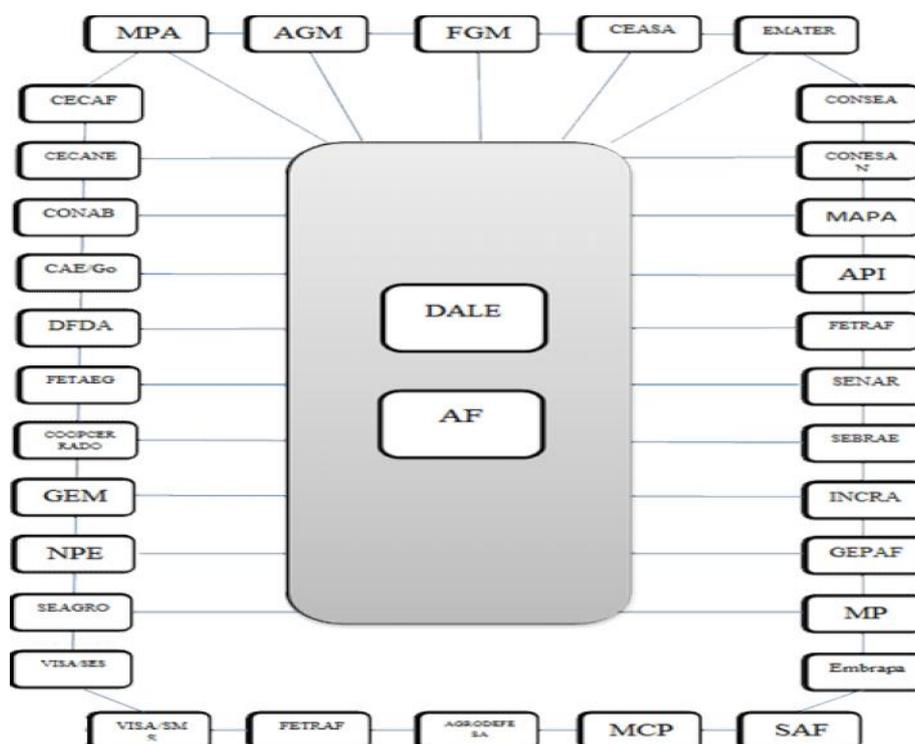
Em busca da melhor alternativa para o cumprimento da legislação, os atores<sup>3</sup> que compõem o CAAF formam uma rede que se conecta por meio de relações de parceria com

---

<sup>3</sup> A Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás (EMATER-GO); a Central de Cooperativas da Agricultura Familiar (CECAF); o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Goiás e Região Centro Oeste (CECANE/RCO-UFG); a CONAB; o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/Goiás); a DFDA; o DALE; a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás (FETAEG); a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares, Extrativistas, Pescadores, Vazanteiros e Guias Turísticos do Cerrado (COOPCERRADO); a Gerência da Merenda Escolar da Secretaria Estadual da Educação (GEMES-SEDUC);

a influência de fatores sociais, econômicos e políticos. As ações da rede são definidas em forma de governança desenvolvida estrategicamente para atender à demanda do grupo.

Os atores citados, com suas funções e atribuições, contribuem para a implementação da Lei nº 11.947/2009 na constituição de uma rede em que informações são trocadas, novos conhecimentos adquiridos, entraves e desafios superados, possibilidades e oportunidades encontradas para garantir uma alimentação escolar de qualidade e, ao mesmo tempo, promover a agricultura familiar, a segurança alimentar dos beneficiários e o desenvolvimento local.



**Figura 1** - Estrutura da Rede de Apoio à Agricultura Familiar na Alimentação Escolar

Fonte: BARBOSA, 2012.

o Núcleo de Pesquisa em Empreendedorismo Rural da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás (NPER/EA/UFG); a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAGRO); a Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás (VISA/SES-GO); a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (VISA/SMS – Goiânia); a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – GO (FETRAF-GO); a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA); o Movimento Camponês Popular (MCP); a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF/MDA); a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Arroz e Feijão); o Ministério Público (MP/GO); o Grupo de Estudo e Pesquisa na área da Agricultura Familiar (GEPAAF/UFG); o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); o Serviço Nacional de Aprendizado Rural de Goiás (SENAR); Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF-GO); a Associação de Pescadores de Itumbiara (API); o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem (SISB-POA/GO); o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONESAN); o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Goiânia; o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); o Conselho Regional de Nutrição (CRN-1); a Central de Distribuição do Estado de Goiás (CEASA/GO); a Federação Goiana de Municípios (FGM); a Associação Goiana de Municípios (AGM); o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

Na Figura 1, pode-se observar que os atores trocam informações e fomentam toda a estrutura da alimentação escolar e da agricultura familiar na implementação da referida lei no município de Goiânia e em todo o estado.

O CAAF realiza reuniões mensais na segunda quinta-feira de cada mês e, quando necessário, são realizadas reuniões extraordinárias. Tais reuniões resultam da cooperação entre os atores que se conhecem e reconhecem sua importância na inserção dos produtos da agricultura familiar na alimentação escolar. Ali trocam informações, negociam e compartilham normas e interesses comuns. Estes encontros têm por objetivo promover a inclusão social dos agricultores familiares e caracterizam-se por uma alta densidade de comunicação e de relacionamento.

Os atores que participam das ações da rede possuem suas particularidades e limitações. Muitos apresentam grande disposição em contribuir para as ações da rede, mas, em sua maioria, por serem entidades públicas, dependem da aprovação institucional, o que prejudica a efetividade do programa.

#### *A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelo DALE*

Em 2010, o DALE realizou contatos com a CONAB, o CECANE/RCO-UFG, a FETAEG, o DFDA, a COOPECERRADO e a CECAF para realizar estudos dos produtos que poderiam ser adquiridos pelo departamento e identificar as estratégias a serem adotadas para a efetivação da compra dos produtos da agricultura familiar.

Após todo o processo de estruturação e organização do DALE para adquirir produtos da agricultura familiar, tornou-se possível realizar Chamadas Públicas direcionadas à cooperativas da agricultura familiar para aquisição dos seguintes alimentos: rapadurinha, açafrão, proteína de soja texturizada, óleo de soja, leite em pó, queijo mussarela, requeijão cremoso, abacaxi pérola, banana-maçã, mamão papaia, polpa de abacaxi congelada e bebida láctea fermentada com poupa de fruta sabor morango.

As Chamadas Públicas não foram finalizadas no ano de 2010 em razão dos entraves burocráticos, institucionais e organizacionais, que marcaram os primeiros passos do DALE e das cooperativas no processo de compra e venda.

Em 2011, o município deu prosseguimento ao processo de compra iniciado em 2010 e a expectativa da gestão foi de ultrapassar a margem dos 30% previstos em lei.

Dentre os entraves encontrados pelo DALE, destacam-se: a inadequação da maior parte dos produtos processados pelas agroindústrias familiares às diretrizes da legislação sanitária; a adequação dos cardápios à disponibilidade de alimentos dos agricultores

familiares; a baixa oferta de produtos processados; diversidade da produção; a adequação das cozinhas e depósitos das unidades escolares para atender às especificidades dos produtos *in natura* da agricultura familiar; a adequação dos processos de logística para distribuição de hortifrúti às unidades escolares.

Em 2011, graças ao empenho do DALE e do CAAF, é efetivada a aquisição dos produtos da agricultura familiar. Com a aquisição de bebida láctea, mussarela, proteína de soja, açafraão, leite em pó, manteiga de leite, requeijão, abacaxi, mamão, polpa de abacaxi, cookie de baru, mel e gergelim.

A compra de produtos da agricultura familiar pelo DALE, efetivada em 2011, envolve um total de 6 cooperativas, que ofertam uma variedade de 13 produtos totalizando R\$ 3.261.211,80, ultrapassando assim, o previsto pela legislação que é 30% atingindo uma margem próxima a 40% do total de compras da agricultura familiar. O empenho, motivação e a força de vontade do departamento em adquirir alimentos da agricultura familiar e as parcerias firmadas ao longo do processo de compras foram essenciais para consolidar as compras.

O DALE possui um longo caminho a trilhar, os primeiros passos foram dados e a aquisição de alimentos da agricultura familiar já supera o exigido por lei. A expectativa da gestão é utilizar 100% dos recursos repassados pelo FNDE na compra de produtos da agricultura familiar, inserindo, neste processo de compra, os hortifrúti.

#### *Ações da rede para a efetividade dos agricultores familiares no mercado da alimentação escolar em Goiânia*

As ações desenvolvidas pelos agentes executores da política por intermédio do CAAF afetam diretamente o comportamento dos beneficiários, gerando impactos e efeitos que refletem no modo dos agricultores viverem e se relacionarem na sociedade.

Os efeitos causados na vida dos agricultores trazem reflexos negativos, principalmente no cotidiano dos agricultores que não possuem habilidades, conhecimento e estratégias de comercialização e produção. Efeitos positivos também podem ser observados, como a garantia de um mercado para comercializar a produção e a inclusão socioeconômica, dentre outros, que são imensuráveis e afetam individualmente cada agricultor dentro da sua especificidade. Tanto os efeitos positivos quanto os negativos causam intervenções no modo de vida do agricultor e de se relacionar com a sociedade.

O CAAF, por ser uma rede de articulação intersetorial na execução da política, ao longo de sua trajetória vem realizando ações para minimizar os impactos e efeitos

negativos causados na vida dos agricultores, fortalecendo assim, os efeitos positivos causados pela obrigatoriedade da aquisição dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, propondo estratégias para que o agricultor se integre no mercado da alimentação escolar, com a promoção da SAN da sua família e sua inserção socioeconômica.

#### *Ações do CAAF para garantir o acesso à informação aos agricultores familiares*

Identificada à falta de informações dos agricultores e dos gestores municipais, em fevereiro de 2011 foi realizado um seminário com participação efetiva dos atores da rede. Este seminário, realizado sob coordenação e desenvolvimento da FGM, teve um caráter intermunicipal e intitulou-se *Alimentação escolar e Agricultura familiar*. O objetivo era sensibilizar os gestores dos municípios goianos sobre a importância da compra da agricultura familiar para a alimentação escolar, conforme a Lei nº 11.947. Além disso, pretendia-se disponibilizar aos gestores a sistematização da oferta da produção de gêneros alimentícios da agricultura familiar em condições de atender ao PNAE.

No primeiro semestre de 2012, foi realizada a I Conferência Estadual de ATER no Estado de Goiás (CEATER). A conferência foi realizada com a parceria da EMATER, DFDA, CECANE/RCO-UFG, MPA, CECAF, MCP, SEAGRO, FETAEG e FETRAF, dentre outros parceiros que não integram o CAAF. A CEATER, além de promover a discussão sobre ATER no estado, funcionou como um canal de divulgação e transmissão de informações da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar.

No período de 13 a 16 de junho de 2012, foi realizada a feira Agro Centro-Oeste Familiar que contou com a participação efetiva de diversos parceiros da rede: EMBRAPA, INCRA, CECANE/RCO-UFG, CECAF, FETAEG, FETRAF, DFDA, GEPAAF, DALE, EMATER, CEASA, SEAGRO, SEBRAE e FGM. A feira foi um espaço para o agricultor familiar expor sua produção e ter a oportunidade de participar de cursos, seminários e mesas redondas.

O SEBRAE realizou a feira do empreendedor que ocorreu em Goiânia em junho/julho de 2012, nesta feira foi criado um espaço para todos os parceiros da rede que desejassem esclarecer dúvidas dos agricultores e gestores quanto à inserção da agricultura familiar na alimentação escolar. Estiveram presentes o CECANE/RCO-UFG, CECAF, EMATER, INCRA, GEMES e a AGRODEFESA.

Dentro da rede não foi possível observar com clareza ações que agregassem a informação do acesso ao mercado do PNAE com a inclusão social e garantia da SAN dos

agricultores. A preocupação dos atores restringe-se a conciliar a demanda das unidades escolares com a oferta dos agricultores. Cabe ressaltar que ações isoladas de inclusão social, garantia da SAN são levadas a efeito, com a própria inserção do agricultor familiar no mercado da alimentação escolar, mas sem grande relevância.

#### *Ações do CAAF para promover a organização em cooperativas*

O incentivo ao cooperativismo vem sendo realizado pelas entidades que representam os agricultores familiares como FETRAF, FETAEG e CECAF em parceria com DFDA, CECANE/RCO-UFG, EMATER e CONAB.

O CECANE/RCO-UFG, no desenvolvimento de suas ações, incentiva o agricultor a se organizar em cooperativas, visto que esta organização é uma das alternativas para a inserção da agricultura familiar no mercado da alimentação escolar, principalmente nos grandes mercados institucionais como o de Goiânia.

Em parceria com o CECANE/RCO-UFG, a DFDA e a CONAB, a FETRAF desenvolveu uma atividade com as cooperativas a ela filiadas com o fim de criar uma espécie de rede com estas cooperativas com o intuito de acessar o mercado do PNAE e PAA. A ideia é que as cooperativas troquem informações e experiências bem sucedidas ou não. Desse modo, poderão sedimentar sua formação e conquistar mercados segundo os princípios da economia solidária, proporcionando o desenvolvimento socioeconômico da localidade em que está inserida.

A CECAF desenvolve a formação e orientação para a estruturação de cooperativas já existentes ou de estímulo à criação de novas organizações.

A organização em sistema de cooperativa é essencial para o desenvolvimento da agricultura familiar, desde que esta se aproprie dos valores econômicos, sociais, políticos e organizacionais que o cooperativismo pode proporcionar aos agricultores.

#### *Ações do CAFF para promover a organização e diversificação da produção*

Dentre os parceiros da rede, é papel da EMATER a promoção da organização da produção no estado, no entanto, conforme já foi mencionado, a empresa não possui estrutura física nem financeira para desempenhar suas atribuições.

Na rede, existem ações isoladas das entidades que representam a agricultura familiar com o objetivo de atender principalmente ao mercado da alimentação escolar em Goiânia.

A CECAF desenvolve a organização e incentiva a diversificação da produção com os agricultores cooperados em prol da regularidade e da garantia de entrega de gêneros alimentícios. A organização e diversificação da produção realizadas pela CECAF estão relacionadas aos seus contratos comerciais.

O INCRA, por meio das organizações que realizam o serviço de ATER nos assentamentos rurais, possui alguns casos exitosos de organização da produção. No entanto, não é possível discorrer sobre nenhum deles, visto que não foi identificado nenhum relato na rede.

#### *Ações do CAAF para promover adequação sanitária das agroindústrias artesanais da agricultura familiar*

A comercialização dos produtos industrializados para a alimentação escolar exige que os agricultores tenham o selo de inspeção sanitária. A adequação sanitária é um assunto que permeia as reuniões da rede desde o início de sua existência e tem gerado grande polêmica.

O principal ponto abordado dentro da rede é que os órgãos de inspeção sanitária devem criar brechas dentro da legislação sanitária vigente para atender às especificidades das agroindústrias familiares sem abrir mão dos critérios de qualidade e segurança dos alimentos.

A primeira e talvez a mais importante ação da rede, com base nos critérios de inspeção sanitária, foi à quebra de uma “barreira” no relacionamento entre entidades que representam a agricultura familiar e os órgãos de inspeção sanitária. Segundo relato de agricultores que participaram da rede representando suas organizações, eles temiam a ação dos órgãos de inspeção sanitária, uma vez que estes inibiam todo tipo de beneficiamento ou manipulação realizada em seus produtos. Temiam procurar estes órgãos com medo das ações por eles promovidas.

Na rede nasceu o diálogo entre a agricultura familiar e os órgãos de inspeção sanitária com um caráter educativo. Os órgãos de inspeção realizaram na rede uma orientação sobre o seu funcionamento e sobre os passos que devem ser adotados para a manipulação/processamento dos gêneros alimentícios, uma vez que são órgãos com caráter fiscalizador, portanto estão impedidos de interferir na produção.

A VISA/SMS-GO, o MAPA e a AGRODEFESA se dispõem a dialogar com a agricultura familiar, atendendo suas especificidades com base na legislação sanitária.

No quadro a seguir, são apresentados os principais entraves encontrados pelos agricultores para a obtenção da liberação sanitária para comercializarem seus produtos, com sugestões para superá-los.

**Tabela 1** - Entraves para a agricultura familiar quanto à inspeção sanitária de alimentos e sugestões do CAAF para superá-los.

ENTRAVES	SUGESTÕES
- Falta de informação quanto à legislação vigente;	- Promover um encontro sediado em Goiânia com abrangência estadual e encontros territoriais conforme a demanda dos territórios.
- Dificuldade de atender às especificidades da legislação sanitária;	- Ter como temática dos encontros as legislações vigentes e os meios para atendê-las;
- Burocratização da regulamentação sanitária;	- Informar os agricultores sobre o passo a passo para obter a liberação sanitária dos produtos de origem vegetal e animal por meio da distribuição de cartilhas;
- Inexistência de uma legislação sanitária que atenda às especificidades da AF;	- Criar uma legislação estadual específica para as agroindústrias familiares em especial as artesanais, atendendo as especificidades da agricultura familiar sem perder a qualidade e a segurança do alimento;
- Dificuldade de acesso a políticas de crédito;	- Informar os agricultores da possibilidade de acesso ao PRONAF agroindústria;
- Inexistência do Sistema de Inspeção Municipal (SIM);	- Promover a sensibilização dos gestores municipais para a implantação do SIM;
- Falta de estrutura física para a industrialização do alimento.	- Orientar os agricultores quanto à possibilidade de adaptar uma estrutura física já existente para o processamento do alimento.

Fonte: BARBOSA, 2012.

Perante as demandas do CAAF em fevereiro de 2012, a AGRODEFESA emitiu a Instrução Normativa 03/2012, com o objetivo de atender às especificidades da agricultura familiar. A instrução autoriza o registro do estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte da agricultura familiar e determina os passos a serem adotados para a requisição da autorização de funcionamento.

Os caminhos serem seguidos para a regulamentação sanitária dos produtos da agricultura familiar é árduo e longo, e envolve não apenas os órgãos de inspeção sanitária, mas todo o sistema de produção no tripé assistência técnica, extensão rural e acesso a crédito.

#### *Ações do CAAF para minimizar o custo de Logística dos produtos da AF*

Para atender à demanda da alimentação escolar em Goiânia, é necessária a inserção de agricultores do interior do estado que estão organizados em cooperativas. Muitas das organizações do interior estão aptas a atender à demanda de Goiânia, no entanto esbarram

no alto custo da logística para transportar seus produtos. Uma alternativa encontrada pela rede para minimizar este problema foi convidar a CEASA a se integrar à rede.

Com a integração da CEASA na rede, a mesma foi indagada a respeito da possibilidade de disponibilizar um espaço físico para funcionar como um centro de distribuição e depósito dos produtos da agricultura familiar, para a distribuição em Goiânia e na região metropolitana. A CEASA disponibilizou, em um dia da semana, um espaço para o escoamento dos produtos oriundos do interior do estado.

Segundo o DALE, a disponibilização deste espaço pode beneficiar a aquisição de hortifrúteis da agricultura familiar, visto que o departamento não possui espaço físico adequado para o armazenamento deste tipo de produto e é inviável para as cooperativas entregá-los nas unidades escolares. Havendo um ponto para escoar a produção, o DALE passará a adquirir hortifrúteis das cooperativas.

A aquisição de hortifrúteis pelo DALE inclui agricultores que não possuem meios para industrializar a sua produção para ofertar ao mercado da alimentação escolar. Estimula-se, assim, o aumento desta produção, o que reflete na diversidade e na qualidade da alimentação do agricultor e de sua família.

Diante das ações acima descritas é possível identificar que a atuação da rede não está totalmente voltada à segurança alimentar e nutricional e à inclusão social dos beneficiários, embora, este seja o objetivo do Comitê. Os atores acreditam que, solucionados os problemas referentes à demanda e à oferta, o processo de inclusão social acontecerá por consequência.

A rede atua no âmbito estadual, no entanto, os encontros dos atores são realizados em Goiânia. Conseqüentemente, a gestão escolar do município tem certo privilégio no que se refere à atuação dos atores. Isso faz com que os assuntos abordados ganhem um olhar diferenciado para o município. Cabe ressaltar que as ações visam facilitar a aplicabilidade da lei em todo o estado.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A estrutura da Rede possui um alto nível de efetividade social, proporcionada pelo envolvimento do capital social das organizações que a constituem, pela democracia na escolha das atividades a serem desenvolvidas e pela busca de atores próximos aos problemas para solucioná-los.

A efetividade social ocorre devido à forte relação de parceria, à articulação e à energia dos atores que se organizam e lutam por um ideal comum, que é a promoção da agricultura familiar por meio do acesso ao mercado da alimentação escolar.

É possível afirmar que as ações da Rede proporcionam a inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar. No entanto, é preciso propor caminhos para que as ações sejam desenvolvidas com o foco principal na inserção social dos agricultores com a promoção da segurança alimentar e nutricional, respeitando-se os hábitos e a cultura de cada localidade.

Este trabalho não tem a pretensão de propor instrumentos a serem seguidos pelo CAAF, mas que possam ser utilizados para a eficiência de suas ações. O intuito é despertar o olhar dos atores para o desenvolvimento de ações em prol dos agricultores excluídos do processo econômico e social do estado, de modo que eles sejam inseridos em um mercado seguro e tenham acesso aos seus direitos básicos de saúde, alimentação, educação, bem-estar econômico e social, dentre outros.

Nesta perspectiva, são sugeridas aqui algumas ações:

- Maior participação social das organizações que representam a agricultura familiar;
- Participação ativa dos Conselhos de Segurança Alimentar, como CONSEA e CONESAN;
- Estabelecimento de parceria com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Desenvolvimento de ações com as cooperativas já consolidadas, que atendem à demanda do PNAE, para tratar de assuntos referentes à inclusão socioeconômica e à garantia da segurança alimentar e nutricional dos agricultores e;
- Utilizar o espaço do CAAF para criar uma Rede de segurança alimentar e nutricional na qual seriam tratados assuntos referentes à produção e consumo dos alimentos em todos os seus eixos, abordando PNSAN para promover a segurança alimentar e nutricional no estado.

O presente trabalho oferece subsídios ao Comitê de Apoio à Agricultura Familiar na Alimentação Escolar no estado de Goiás para o desenvolvimento de ações que não visem somente à oferta e à demanda de produtos para alimentação escolar, mas que tenham como foco a inclusão socioeconômica dos agricultores. Desse modo, poderão contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar no estado de Goiás por meio do acesso ao mercado da alimentação escolar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA. Instrução Normativa nº 3. 2012. Goiânia, GO. 13 de fevereiro de 2012.

BARBOSA, Natália Ferreira. REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 2012. 131 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) – Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei no 10.880, de 09 de junho de 2004, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 17 de junho de 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Goiânia). Departamento de Alimentação e Educação (DALE). Relatório de Gestão 2010/2011. Goiânia, 2012.

Recebido em 13 de julho de 2013.

Aprovado em 23 de julho de 2013.